

**AUTORIZANDO,**

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas, até 31-12-82:

**35a. - Campos do Jordão**

MARIA IZABEL RIBEIRO DAMAS CRISOL, RG 3.333.578, Escriurário, extranumerária, da Secretaria da Saúde;

**110a. - Rio Claro**

UBIRAJARA HELEODORO, RG 5.644.160, Exator, efetivo, padrão 5-A, da Secretaria da Fazenda;

**115a. - Santa Isabel**

JAYME DE OLIVEIRA, RG 1.613.789, Escriurário, efetivo, padrão 18-C (situação antiga), da Secretaria da Fazenda.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de LUZIA NUCCI, RG. 5.769.986, Servente, temporária, padrão 2-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 139ª Zona Eleitoral - Taquaritinga, até 31-12-82.

**CESSANDO**

os efeitos da resolução publicada a 30-3-79, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, ao Dr. OCTÁVIO ZAMPIROLLO, RG 620.346;

a partir de 1-1-82, os efeitos da resolução publicada a 20-5-80, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LAUDELINO ALBENCIO DOS SANTOS, RG. 2.470.395.

**Assessoria Técnico-Legislativa**

**Apostila do Assessor Chefe, de 30-12-81**

Declarando, que o cargo de Escriurário, ocupado por Benedito Miranda, R.G.-nº 903.876, em virtude de promoção por antiguidade, publicada em 23-12-81, fica enquadrado, a partir de 31-12-80, no padrão 30-E e a partir de 1º de março de 1981, no padrão 18-E, T-1, EV-1, de acordo com a L.C. 247/81 e não como constou na apostila publicada em 5-5-81;

**Portarias do Assessor Chefe, de 30-12-81**

Autorizando Dabide Hanuda, R.G.-nº 492.729, a fruir 15 dias restantes de licença-prêmio, referente ao período de 23-10-60 a 22-10-65;

Convocando, nos termos dos arts. 118, 135, I e 136, parágrafo único, da Lei 10.261, para prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 4 meses, a partir de janeiro/82, onerando a despesa dotações próprias do orçamento vigente, os Srs: José Gonçalves Sant'Anna Filho, R.G.-nº 3.251.151, Dabide Hanuda, R.G.-nº 492.729, Sylvia Gonçalves Marques, R.G.-nº 659.993, Benedito Miranda, R.G.-nº 903.876, Therezinha Nóbrega Simões Seixas, R.G.-nº 1.017.923, Sebastião Celestino de Carvalho, R.G.-nº 1.758.654, Brides Chagas Mendes, R.G.-nº 2.025.841, Odair Silva, R.G.-nº 2.128.668, João Manoel Roxo, R.G.-nº 3.057.519, Maria Elizabete Issei Silveira, R.G.-nº 5.193.631, Fernando Carlos de Faria, R.G.-nº 5.055.426, Maria José de Moraes, R.G.-nº 5.707.209, Sirlene Girodo, R.G.-nº 6.065.276, Alexandrina de C.M. Leôncio, R.G.-nº 6.152.060, Maria Aparecida Tasso, R.G.-nº 7.113.745, José Antonio Iglesias, R.G.-nº 7.968.771, Angela Maria Xavier, R.G.-nº 11.439.986 e José Abílio Ferreira, R.G.-nº 11.792.645.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

**Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.**

**Alteração**

11- Assessoria Técnico-Legislativa - Secretário - Maria do Rosário Seixas Alberti, R.G. 4.708.407, Padrão 8-B, EV-2, T-1, Q.C.C. - 1) Ilka Maria da Costa Aguiar, R.G. 6.601.290 - Oficial de Administração - Padrão 14-A, EV-1, T-1, Q.C.C. - Decreto-lei 100, de 18-6-69.

**Casa Militar**

**PORTARIAS DE 5-1-82**

**CM-001-CEDEC-82**

**DISPENSANDO**, a pedido, de acordo com o Decreto Estadual 7.550-76 e da Portaria CM-002-CEDEC-78, a contar de 24-11-81, o Dr. BERGAMO MESQUITA PEDROSA, RG. 3.239.996, da Secretaria do Interior, das funções de Coordenador Regional de Defesa Civil da Região Administrativa do Vale do Paraíba-REDEC-3;

**CM-002-CEDEC-82**

**DESIGNANDO**, de acordo com o Decreto Estadual 7.550-1976 e da Portaria CM-002-CEDEC-78, a contar de 4-1-82 até 30-6-82, sem prejuízo das funções que exerce, sem ônus para o Estado, como atividade comunitária e de caráter relevante e de acordo com a indicação do Titular da respectiva Pasta, o Dr. CARLOS ROBERTO MARQUES, RG. 3.933.754, da Secretaria do Interior, nas funções de Coordenador Regional de Defesa Civil da Região Administrativa do Vale do Paraíba - REDEC-3;

**CM-003-CEDEC-82**

**DISPENSANDO**, a pedido, de acordo com o Decreto Estadual 7.550-76 e da Portaria CM-002-CEDEC-78, a contar de 4-1-82, o Dr. IVAN CARAMURU DE CARVALHO, RG. 4.130.104, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, das funções de Coordenador Regional de Defesa Civil da Região Administrativa de Presidente Prudente - REDEC-10;

**CM-004-CEDEC-82**

**DESIGNANDO**, de acordo com o Decreto Estadual 7.550-1976 e da Portaria CM-002-CEDEC-78, a contar de 4-1-82 até 30-6-82, sem prejuízo das funções que exerce, sem ônus para o Estado, como atividade comunitária e de caráter relevante e de acordo com a indicação do Titular da respectiva Pasta, o Dr. EDER CANZIANI, RG. 5.068.458, da Secretaria do Interior, nas funções de Coordenador Regional de Defesa Civil da Região Administrativa de Presidente Prudente - REDEC-10.

**JUSTIÇA**

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

**DECRETOS DE 5-1-82**

**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos abaixo indicados, do SQC-III-QJ:

Oficial de Justiça - padrão 8-A, da E.V.2,T-I

ELIANA LUCIA DE PAULA, RG. 7.912.324, da comarca de

Campinas, em vaga decorrente do falecimento de José Marcos Prado Telles;

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, RG. 12.768.242, da comarca de Botucatu, em vaga decorrente da exoneração de Osvaldo Paes de Almeida;

JOSÉ EDUARDO MACHADO MELLO, RG. 5.945.323, da comarca de Diadema, em vaga decorrente da demissão de Benedito Rodrigues;

**Escrivente - padrão 8-A, da E.V.2,T-I**

MARIA CÉLIA BENEDITO MELLO, RG. 3.354.537, da Vara Distrital de Taboão da Serra, da comarca de Itapeverica da Serra, em vaga decorrente da exoneração de Elid dos Santos Rodrigues;

ROBERTO DO NASCIMENTO ALMEIDA, RG. 5.038.484, da comarca de Sorocaba, em vaga decorrente da exoneração de Angela Camargo Aranha;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, JOSÉ JESSE FERREIRA DE SA, RG. 5.391.098, para exercer, em caráter efetivo e em regime especial de trabalho policial, cargo de Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, da E.V.1,T-1, de que trata a L.C. 247-81, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos de Oliveira Cesar;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Almojarife, do SQC-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247-81, classificados na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

CLAUDIO DA GRAÇA ALEXANDRE, RG 10.370.847, em vaga decorrente da exoneração de Célia Regina de Oliveira Dias JQUES JOSÉ CIONI, RG 1.301.072, em vaga decorrente da exoneração de Fátima Aparecida Rodrigues;

INÁCIO DA SILVA GOMES, rG 9.114.212, em vaga decorrente da exoneração de Elenice dos Santos Cruz;

JOÃO GERMANO DE LIMA, RG 6.616.693, em vaga decorrente da exoneração de Hugo Costa da Silva;

RENATO MIRANDA, RG 12.564.793, em vaga decorrente da exoneração de Israel Antunes Ribeiro;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Escriurário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247-81, classificados na Administração Superior da Secretaria e da Sede:

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA REIS, RG 5.453.672, em vaga decorrente da exoneração de Maria José Cordeiro;

ENEIDA MARIA DE SOUZA, RG 12.592.644, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Jerônimo de Oliveira;

ANA MARIA DE OLIVEIRA, RG 3.813.076, em vaga decorrente da exoneração de Valdir Luiz Benincasa;

ANA CLÉIDE SCASSIOTTA, RG 8.760.340, em vaga decorrente da exoneração de Wanderlei Hipólito dos Santos;

LURDES XAVIER DE ALMEIDA, RG 8.639.902, em vaga decorrente da exoneração de Walter da Silveira Martins;

NADIA RODRIGUES DOS SANTOS, RG 13.791.218, em vaga decorrente do falecimento de Antônio Euclides Torres de Albuquerque Cardoso de Mello;

PAULO FRANCISCO TORRES MILREU, RG 10.709.381, em vaga decorrente da exoneração de Idelte Santana Soares;

ARACI RAQUEL AGUIAR, RG 11.217.551, em vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida Miguel;

MARIA SOARES DE MAGALHÃES, RG 5.365.896, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Lourdes Corrêa;

EDNA APARECIDA PASTORELLI, RG 11.644.864, em vaga decorrente da exoneração de Lucy Hiroco Kitazawa;

CLOVIS TARCHIANI, RG 9.190.412, em vaga decorrente da exoneração de Fláudio Hipólito dos Santos;

APARECIDA MARIA PEREIRA DE SOUZA, RG 14.351.968, em vaga decorrente da exoneração de Maria Angela Chica;

MARCOS TÓLIO CÍCERO LABRIOLA, RG 8.378.000, em vaga decorrente da exoneração de Gilberto de Sousa Durce;

SONIA MARIA GOMES DE LIMA, RG 6.391.583, em vaga decorrente da exoneração de Wilfrida Rodrigues Mena;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Servente, do SQC-III-QSJ, padrão 2-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247-81, classificados na Administração Superior da Secretaria e da Sede:

ALFREDO AYRES CUNHA FILHO, RG 6.435.409, em vaga decorrente da exoneração de Ruth Paschoal Matheus;

MARIA INES CHAGAS LETA, RG 6.980.365, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena dos Santos;

APARECIDA DE LOURDES MOREIRA CONCEIÇÃO, RG 7.544.653, em vaga decorrente do falecimento de José Rodrigues Netto;

MARIA APARECIDA GALVÃO, RG 3.642.096, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Marcelino Guimarães;

NEUZA AREDAS, RG 5.302.859, em vaga decorrente da exoneração de Valda Marina B. Barboza Neves;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Servente, do SQC-III-QSJ, padrão 2-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247-81, classificados na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

EDNA PEREIRA, RG 3.845.605, em vaga decorrente da exoneração de Darci da Silva;

FLORINDA PEREIRA FERNANDES, RG 9.116.765, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Maria Leandro;

SONIA MARIA DOS SANTOS, RG 10.496.569, em vaga decorrente da exoneração de Luiza Zaghís dos Santos;

JOSE GERALDO GARCIA, RG 8.572.117, em vaga decorrente da exoneração de João Delasta;

HERÓTTIDES JUSTINIANO DE LOREDO, RG 1.932.419, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Aparecido de Jesus;

MARILUCE FELIX DA SILVA, RG 774.609, em vaga decorrente da demissão de José Dias;

EUNICE CONCEIÇÃO RIO BRANCO, RG 3.057.369, em vaga decorrente da aposentadoria de Esperança Ignácio dos Reis;

CLEUZA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA, RG 11.172.761, em vaga decorrente da aposentadoria de Cândido Moreno;

ROBERTO ARIOWALDO BOTTI, RG 9.380.725, em vaga decorrente da exoneração de Eunice Silva;

DIVINA APARECIDA XAVIER, RG 9.600.015, em vaga decorrente da exoneração de Maria Elena André;

ARMINDA CONCEIÇÃO MATOS DOS SANTOS, RG 11.827.859, em vaga decorrente da exoneração de Mário Silvério dos Santos;

ALAUDE MARCELINO GONÇALVES, RG 5.522.307, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Rocha Aguiar;

NEUZA DA COSTA, RG 7.719.979, em vaga decorrente da exoneração de Lindinalva Lima de Lacerda;

IRACEMA DOS ANJOS, RG 4.913.857, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Maurício Santos;

NANCI ALMEIDA BRAGA, RG 14.130.265, em vaga decorrente da exoneração de Nair Nunes Vilela;

PAULO MARCELINO GUIMARÃES, RG 1.030.720, em vaga decorrente da exoneração de Maria Miguel Lisboa;

MYRTEIS REIS, RG 4.546.815, em vaga decorrente da aposentadoria de Euzébio Campos;

DARCY DE CARVALHO, RG 2.343.754, em vaga decorrente da exoneração de Olympio Donadelli.

**Gabinete do Secretário**

**RESOLUÇÃO - de 5.1.82**

**APOSENTANDO**

com fundamento no art. 113, § 2º, da Constituição da República, c.c. o art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, o bel. Gilberto Nunes Marques Pereira, Juiz de Direito de São Sebastião (2a. entrância), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referência III, de acordo com o art. 2º, inciso I, da L.C. 183/78, com redação dada pelo art. 1º, da L.C. 256/81, e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso II, da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-197.664/82. Efetivado após 10.6.39.

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A**  
**IMESP**  
 Diretor-Superintendente  
 CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1981, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

**SEDE E ADMINISTRAÇÃO** - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo  
 Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (245). Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

**REDAÇÃO** - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo  
 Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

**AGÊNCIA CENTRO** - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) ● Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

**AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL** - Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

**ASSINATURAS**

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - (repartições e particulares): Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que constou do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

**VENDA AVULSA**

Exemplar do dia .... Cr\$ 40,00      Exemplar atrasado .... Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO - de 29.12.81**

SJ-196.343/81 - CG-114/81 - recurso interposto por Maria de Mello, Escrivã do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Birigui: "Encerrado o processo administrativo disciplinar instaurado pelo Juiz Corregedor da comarca de Birigui, contra Marino de Mello e Outros, adotado as conclusões do parecer da Consultoria Jurídica e, considerando que ao final da sindicância, ao infrator já há sido aplicada a pena de suspensão de 90 (noventa) dias pelas mesmas faltas pelas quais se instaurou o processo administrativo, valho-me do Despacho Normativo do Governador, de 12.6.79, para, abrandar a pena de suspensão já aplicada a Marino de Mello, para 60 (sessenta) dias, pena lida essa, já considerada satisfatória pelas faltas por ele praticadas."

de 30.12.81

SJ-179.274/80 - sobre faltas dadas ao serviço por Maria de Lourdes Carlos da Cruz, Contínuo-Porteiro, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "Tendo em vista os elementos constantes do presente e a manifestação da douda Consultoria Jurídica às fls. 66/68, que acolho, absolvo a servidora Maria de Lourdes Carlos da Cruz, RG. nº 1.825.885, Contínuo-Porteiro, efetivada, lotada na COFESPE, da pena de demissão, prevista no artigo 256, I e § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, que foi cogitada neste administrativo. Arquite-se."

**Portarias do Diretor Geral - de 5.1.82**

**EXONERANDO**: nos termos do art. 58, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, Roberto Garcia Martins - RG. 12.869.602, do cargo de Escrevente, padrão 26-A (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QJ, da comarca de Marília.

**DISPENSANDO**: nos termos do art. 59, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, Stela Maria Martins - RG. 9.435.584, de função-atividade de Escriurário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de Procurador Geral do Estado.

Isabel Cutil Amorim - RG. 9.370.856 - de função-atividade de Servente, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de Procuradoria Geral do Estado.

**APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 30.12.81**

**DECLARANDO**:-

no título de Luiz Rangel de Freitas, RG. 508.836 que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão 64-E, a partir de 26.7.80 (Adicional); no padrão 65-E a partir de 10.12.80 (Evolução Funcional), ficando insubsistente a apostila de 27.2, publicada no D.O. de 6.3.81.

no título de Pedro Carmoza Gonzales, RG. 333.023 que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 27-A, a partir de 20.11.78, ficando insubsistente a apostila de 9, publicada no D.O. de 10.6.81.

no título de João José de Carvalho Secca, RG. 3.163.135 - que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 29-B, a partir de 10.3.78, e não como constou da apostila de 26, publicada no D.O. de 28.5.80.

no título de Alcides Fernando Ferreira, RG. 6.087.160, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 de L.C. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 19.11.81, no padrão 3-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, e que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81 em virtude de Evolução Funcional, ficando insubsistente a apostila de 17, publicada no D.O. de 18.11.81.

no título de Antonio Alexandre Medeira Miranda, RG. 2.587.083 que, nos termos dos arts. 91 e 97 de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de